



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2698/16

Data 19.12.16

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Generoza Francisco Major**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas, matrícula nº 23809-0/1, portadora do CPF nº 059.212.089-90 e da CI/RG nº 5.208.427-2 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 16 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - 12 - 2016
Jornal Correio do Toró
Página 7B
Edição 2546

Ass. Responsável 